

## EXTRATO 00295/2025

Disponibilização: 04/07/2025 às 10h03m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, de 14.08.2025 a 14.08.2026, o instrumento que visa a Contratação de serviço de fornecimento de registro e depósito de DIGITAL OBJECT IDENTIFIER(DOI) para textos de natureza científica publicados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará; **DA REVISÃO:** considerando a variação do preço do dólar no mercado cambial, concede-se a revisão do valor contratual, que passa de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) para os atuais R\$ 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503687-98.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 107 e 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e Eder Carlos Salazar Sotto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/142622> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00296/2025

Disponibilização: 04/07/2025 às 15h29m

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2025

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Itapiúna/CE **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Itapiúna/CE, localizado à Rua Joaquim Clementino Silva, nº 55, Bairro Centro, no Município de Itapiúna/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500170-62.2022.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Raimundo Lopes Júnior.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/142892> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA &gt;&gt; ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

## PORTARIA 00293/2025

Disponibilização: 04/07/2025 às 13h32m

## PORTARIA Nº 293/2025 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência nº 310/2023, publicada no DJE nº 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de **30/06/2025**, processo eletrônico SEI nº **8500064-41.2025.8.06.0121**

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Gilvan Brito Alves Filho, MM.** Juiz de Direito, Diretor da 2ª Vara do Fórum da Comarca de **Massapê**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até **15 (quinze)** dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/142821> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

